



## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023-SRP**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL/SEMAD/PMA**

Aos 10 dia(s) do mês de março de dois mil e vinte e três, o Município de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Administração-SEMD, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2023-SRP**, RESOLVE Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Percíveis e Não Percíveis), para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB, SEMAGRI) de Abaetetuba, pelo período de 12 (doze) meses, pelo período de 12 meses, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Percíveis e Não Percíveis), para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB, SEMAGRI) de Abaetetuba, pelo período de 12 (doze) meses.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

A entrega deverá ser feita em até 05 dias úteis da emissão da solicitação, que poderá ser prorrogado por igual período através de solicitação da contratada, devidamente justificado e aceito pela Secretaria vinculada, os gêneros alimentícios deverão ser entregues após a comprovação do recebimento da Nota de Empenho e a Autorização para fornecimento emitido pela Secretaria Demandante. O local de entrega será Setor de Compras e Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizado na Rua Pedro Pinheiro Paes, Bairro Centro – Abaetetuba/PA anexo ao Prédio sede da Prefeitura Municipal.

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contidas na ordem de compra ou fornecimento, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido na expedição da mesma e no item anterior, que deverá estar em consonância com o edital.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos produtos pelo fiscal do contrato a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até **30 (trinta) dias** corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 005/2023-SRP**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - Multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - Multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas, no que couber.

**II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizadas pelo órgão requisitante.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, além da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 005/2023-SRP** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Abaetetuba - PA, 10 de março de 2023

**GERENCIADORA DA ARP**

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

C.N.P.J. nº 05.105.127/0001-9

R. DA SILVA NASCIMENTO AÇOUGUE EIRELI

C.N.P.J. nº 38.176.587/0001-67

**DENTENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

ANA CAROLINA SIMÕES ROCHA  
Secretária Municipal de Obras e Viação

RÔMULO PINHO BARROS  
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO CEZAR ZACARIAS  
Secretário Municipal de Agricultura



**MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**009/2023**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 2023/0110-**  
**001-PMA**

No dia 10 de Março de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**, inscrito(a) no CNPJ 05.105.127/0001-99, com sede à n° CEP -- Abaetetuba-PA neste ato legalmente representado por **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, portador do CPF n° **31885225253**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE EIRELI** CNPJ: 38.176.587/0001-67

**Representante: RENATA DA SILVA NASCIMENTO**

**Telefone: (91) 9321-8687**

**Email: rauanmercadaodopovo@gmail.com**

**Endereço: R JOAQUIM MENDES CONTENTE, 1025 - CENTRO, Abaetetuba - PA - 68440-000**

<b>Item: 1</b>	<b>Quantidade:</b> 9.880,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> ITAMARATY	<b>Modelo:</b> ITAMARATY	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,93	<b>Valor Total:</b> R\$38.828,40
----------------	--------------------------------	--------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	-------------------------------------

**Descrição:** AÇÚCAR TRITURADO - AÇÚCAR TIPO TRITURADO, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, COMPOSTO DE SACAROSE DE CANA-DE- AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR. APLICAÇÃO: ADOÇANTE. EMBALAGEM DE 1 KG.

<b>Item: 2</b>	<b>Quantidade:</b> 1.800,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> CATARINÃO	<b>Modelo:</b> CATARINÃO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,03	<b>Valor Total:</b> R\$7.254,00
----------------	--------------------------------	--------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** ARROZ BENEFICIADO TIPO 01 POLIDO - LONGO FINO, TIPO 1. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.

<b>Item: 3</b>	<b>Quantidade:</b> 2.220,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> ITALAC	<b>Modelo:</b> ITALAC	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,75	<b>Valor Total:</b> R\$8.325,00
----------------	--------------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 200G - RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM DE 200G, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.

<b>Item: 4</b>	<b>Quantidade:</b> 940,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> YOKI	<b>Modelo:</b> YOKI	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,25	<b>Valor Total:</b> R\$3.995,00
----------------	------------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** AMIDO DE MILHO 200G - MISTURA A BASE DE AMIDO, PARA PREPARO DE MINGAU, CAIXA CONTENDO 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

<b>Item: 6</b>	<b>Quantidade:</b> 650,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> YOKI	<b>Modelo:</b> YOKI	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,49	<b>Valor Total:</b> R\$2.918,50
----------------	------------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** AVEIA EM FLOCOS 200G - AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, EM FLOCOS GROSSOS, EMBALAGEM DE 200 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.

<b>Item: 7</b>	<b>Quantidade:</b> 620,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> YOKI	<b>Modelo:</b> YOKI	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,49	<b>Valor Total:</b> R\$2.783,80
----------------	------------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 200 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.

**Total: R\$ 736.115,10**

<b>Item: 11</b>	<b>Quantidade:</b> 3.885,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> POLAR	<b>Modelo:</b> POLAR	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 28,99	<b>Valor Total:</b> R\$112.626,15
<b>Descrição:</b> ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL CONTENDO 48 UNID. COPO 200 ML.						
<b>Item: 12</b>	<b>Quantidade:</b> 1.295,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> POLAR	<b>Modelo:</b> POLAR	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 28,99	<b>Valor Total:</b> R\$37.542,05
<b>Descrição:</b> ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL CONTENDO 48 UNID. COPO 200 ML.						
<b>Item: 18</b>	<b>Quantidade:</b> 3.315,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> POLAR	<b>Modelo:</b> POLAR	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 27,00	<b>Valor Total:</b> R\$89.505,00
<b>Descrição:</b> ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL. CONTENDO 24 UNID. GARRAFA COM 300 ML.						
<b>Item: 19</b>	<b>Quantidade:</b> 1.105,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> POLAR	<b>Modelo:</b> POLAR	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 27,00	<b>Valor Total:</b> R\$29.835,00
<b>Descrição:</b> ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL. CONTENDO 24 UNID. GARRAFA COM 300 ML.						
<b>Item: 20</b>	<b>Quantidade:</b> 3.290,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> POLAR	<b>Modelo:</b> POLAR	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 12,98	<b>Valor Total:</b> R\$42.704,20
<b>Descrição:</b> ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, CONTENDO 6 UND. GARRAFA COM 1500 ML.						
<b>Item: 21</b>	<b>Quantidade:</b> 6.730,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> GALO	<b>Modelo:</b> GALO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,90	<b>Valor Total:</b> R\$32.977,00
<b>Descrição:</b> BISCOITO CREAM CRACKER - APRESENTAÇÃO QUADRADA, COM CLASSIFICAÇÃO TIPO SALGADA, COM CARACTERÍSTICA, NÃO QUEBRADAS OU DESPEDAÇADAS, PACOTES COM 400GR, COM DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES.						
<b>Item: 30</b>	<b>Quantidade:</b> 8.385,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> MARATÁ	<b>Modelo:</b> MARATÁ	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 14,00	<b>Valor Total:</b> R\$117.390,00
<b>Descrição:</b> CAFÉ EM PÓ, CAFÉ, MOÍDO, TORRADO, EXTRA, EMBALAGEM ALUMINIZADA INTERNA E EXTERNAMENTE, EMBALADO A VÁCUO, COM SELO ABIC. EMBALAGEM PRIMARIA INDIVIDUAL DE 500 G; VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
<b>Item: 31</b>	<b>Quantidade:</b> 2.795,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> MARATÁ	<b>Modelo:</b> MARATÁ	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 14,00	<b>Valor Total:</b> R\$39.130,00
<b>Descrição:</b> CAFÉ EM PÓ, CAFÉ, MOÍDO, TORRADO, EXTRA, EMBALAGEM ALUMINIZADA INTERNA E EXTERNAMENTE, EMBALADO A VÁCUO, COM SELO ABIC. EMBALAGEM PRIMARIA INDIVIDUAL DE 500 G; VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
<b>Item: 53</b>	<b>Quantidade:</b> 1.020,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> RICO	<b>Modelo:</b> RICO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 11,99	<b>Valor Total:</b> R\$12.229,80
<b>Descrição:</b> CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO CORTE: COXA E SOBRECOPA , PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) , TIPO ANIMAL: FRANGO , APRESENTAÇÃO: INTEIRO - EMBALADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1,5KG, CONSTANDO DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, SIF OU IMA), VALORES NUTRICIONAIS, O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO (18 GRAUS CELSIOS NEGATIVOS).						
<b>Item: 59</b>	<b>Quantidade:</b> 920,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> REGIONAL	<b>Modelo:</b> REGIONAL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,00	<b>Valor Total:</b> R\$5.520,00
<b>Descrição:</b> FARINHA PARA FAROFA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CONSERVANTES, DE COLORAÇÃO BRANCA OU AMARELA, ISENTO DE MATÉRIA OU CORPOS ESTRANHOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 01 KG, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1KG. EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.						
<b>Total: R\$ 736.115,10</b>						

<b>Item:</b> 62	<b>Quantidade:</b> 1.700,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> ROSA BRANCA	<b>Modelo:</b> ROSA BRANCA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 7,70	<b>Valor Total:</b> R\$13.090,00
<b>Descrição:</b> FARINHA DE TRIGO - FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG.						
<b>Item:</b> 63	<b>Quantidade:</b> 1.738,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> ROSA BRANCA	<b>Modelo:</b> ROSA BRANCA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,05	<b>Valor Total:</b> R\$10.514,90
<b>Descrição:</b> FARINHA DE TRIGO - FARINHA DE TRIGO GRUPO: INDUSTRIAL, TIPO: 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: SEM FERMENTO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG.						
<b>Item:</b> 68	<b>Quantidade:</b> 990,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> TIA DORA	<b>Modelo:</b> TIA DORA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 8,30	<b>Valor Total:</b> R\$8.217,00
<b>Descrição:</b> FEIJÃO CARIOCA 1 KG TIPO 1 - NOVO, CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.						
<b>Item:</b> 70	<b>Quantidade:</b> 890,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> TIA DORA	<b>Modelo:</b> TIA DORA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 8,50	<b>Valor Total:</b> R\$7.565,00
<b>Descrição:</b> FEIJÃO TIPO 1 - TIPO PRETO, NOVO, CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PESO DE 1 KG E VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A DATA DA ENTREGA.DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.						
<b>Item:</b> 77	<b>Quantidade:</b> 5.960,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> CCGL	<b>Modelo:</b> CCGL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 7,48	<b>Valor Total:</b> R\$44.580,80
<b>Descrição:</b> LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, COM NO MÍNIMO 26% DE GORDURAS (LIPÍDIOS), LACTOSE 38%, PROTEÍNA 27%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMINIZADA, LIMPA, RESISTENTE, ATÓXICA, ISENTO DE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM 200G. PRAZO VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.						
<b>Item:</b> 80	<b>Quantidade:</b> 3.620,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> HILEIA	<b>Modelo:</b> HILEIA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,70	<b>Valor Total:</b> R\$13.394,00
<b>Descrição:</b> MACARRÃO ESPAGUETE 500G - MACARRÃO COMPRIDO TIPO ESPAGUETE, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICOS E CORANTES NATURAIS. EMBALADO EM PACOTES COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.						
<b>Item:</b> 82	<b>Quantidade:</b> 1.430,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> MARGARETH	<b>Modelo:</b> MARGARETH	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,20	<b>Valor Total:</b> R\$7.436,00
<b>Descrição:</b> MARGARINA 500G - MARGARINA A BASE DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, LEITE E SEUS CONSTITUINTES. LIVRE DE GORDURAS TRANS, CREMOSA, COM SAL. EMBALAGEM DE 500G.						
<b>Item:</b> 95	<b>Quantidade:</b> 135,00	<b>Unidade:</b> CX	<b>Marca:</b> GAASA	<b>Modelo:</b> GAASA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 179,00	<b>Valor Total:</b> R\$24.165,00
<b>Descrição:</b> OVOS, TIPO EXTRA, CLASSE A: SER DE GALINHA, BRANCO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, SUBSTÂNCIAS TOXICAS, COR, ODOR, E SABOR ANORMAIS, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, NÃO APRESENTAR TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE, COM DIVISÕES CELULARES PARA 30, CONTENDO DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE, CARIMBO DO SIF E NOME DO PRODUTOR, BANDEJA COM 30 UNIDADES, CAIXA COM 12 BANDEJAS						
<b>Item:</b> 98	<b>Quantidade:</b> 798,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> RICO	<b>Modelo:</b> RICO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 26,00	<b>Valor Total:</b> R\$20.748,00

**Total: R\$ 736.115,10**

**Descrição:** CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO , TIPO CORTE: FILÉ DE PEITO , APRESENTAÇÃO: FATIADO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) , PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO - EMBALADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1,5 KG, CONSTANDO DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, SIF OU IMA), VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES, TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO (18 GRAUS CELSIOS NEGATIVOS).

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
114	598,00	UND	GOMES DA COSTA	GOMES DA COSTA	4,75	R\$2.840,50

**Descrição:** PEIXE EM CONSERVA - VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER 125G, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.

**Total: R\$ 736.115,10**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **08/03/2024** , a contar do dia **10/03/2023** .

ANEXO 01 - ARP - LISTAGEM LICITANET

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE EIRELI**  
**38.176.587/0001-67**



## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023-SRP**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL/SEMAD/PMA**

Aos 10 dia(s) do mês de março de dois mil e vinte e três, o Município de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Administração-SEMD, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2023-SRP**, RESOLVE Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Percíveis e Não Percíveis), para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB, SEMAGRI) de Abaetetuba, pelo período de 12 (doze) meses, pelo período de 12 meses, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Percíveis e Não Percíveis), para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB, SEMAGRI) de Abaetetuba, pelo período de 12 (doze) meses.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

A entrega deverá ser feita em até 05 dias úteis da emissão da solicitação, que poderá ser prorrogado por igual período através de solicitação da contratada, devidamente justificado e aceito pela Secretaria vinculada, os gêneros alimentícios deverão ser entregues após a comprovação do recebimento da Nota de Empenho e a Autorização para fornecimento emitido pela Secretaria Demandante. O local de entrega será Setor de Compras e Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizado na Rua Pedro Pinheiro Paes, Bairro Centro – Abaetetuba/PA anexo ao Prédio sede da Prefeitura Municipal.

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contidas na ordem de compra ou fornecimento, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido na expedição da mesma e no item anterior, que deverá estar em consonância com o edital.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos produtos pelo fiscal do contrato a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até **30 (trinta) dias** corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 005/2023-SRP**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - Multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III**- Multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas, no que couber.

**II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizadas pelo órgão requisitante.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, além da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 005/2023-SRP** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Abaetetuba - PA, 10 de março de 2023

**GERENCIADORA DA ARP**

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

C.N.P.J. nº 05.105.127/0001-9

AURORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J. nº 06.024.835/0001-68

**DENTENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

ANA CAROLINA SIMÕES ROCHA  
Secretária Municipal de Obras e Viação

RÔMULO PINHO BARROS  
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO CEZAR ZACARIAS  
Secretário Municipal de Agricultura



**MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**010/2023**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 2023/0110-**  
**001-PMA**

No dia 10 de Março de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**, inscrito(a) no CNPJ 05.105.127/0001-99, com sede à n° CEP -- Abaetetuba-PA neste ato legalmente representado por **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, portador do CPF n° **31885225253**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: AURORA COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 06.024.835/0001-68**

**Representante: JOSÉ SILVA SIQUEIRA**

**Telefone: (91) 9929-2744**

**Email: josessiqueira@gmail.com**

**Endereço: RUA DAS ACÁCIAS, 2755 - PRIMAVERA, Cameté - PA - 68400-000**

<b>Item: 5</b>	<b>Quantidade:</b> 180,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> MARATÁ	<b>Modelo:</b> ADOÇANTE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 8,00	<b>Valor Total:</b> R\$1.440,00
----------------	---------------------------	------------------------	----------------------	-------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** ADOÇANTE 100 ML – ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 100 ML.

<b>Item: 8</b>	<b>Quantidade:</b> 440,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> NATURALINE	<b>Modelo:</b> BRANCA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 7,00	<b>Valor Total:</b> R\$3.080,00
----------------	---------------------------	------------------------	-----------------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** AVEIA BENEFICIADA BRANCA EM FLOCOS MÉDIOS CONTÉM GLÚTEN CAIXA COM 200 G.

<b>Item: 13</b>	<b>Quantidade:</b> 230,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> AZEITE	<b>Modelo:</b> MARATÁ	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 13,95	<b>Valor Total:</b> R\$3.208,50
-----------------	---------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GARRAFA 250 ML - PRODUTO DA Prensagem a Frio da Azeitona, 100% PURO, ACIDEZ MENOR QUE 0,8%, COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO, QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPADAS APÓS ABERTA; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

<b>Item: 14</b>	<b>Quantidade:</b> 310,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> AZEITE	<b>Modelo:</b> MARATÁ	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 21,95	<b>Valor Total:</b> R\$6.804,50
-----------------	---------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GARRAFA 500 ML - PRODUTO DA Prensagem a Frio da Azeitona, 100% PURO, ACIDEZ MENOR QUE 0,8%, COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO, QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPADAS APÓS ABERTA; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

<b>Item: 24</b>	<b>Quantidade:</b> 3.080,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> CGL	<b>Modelo:</b> BISCOITO MARIA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,40	<b>Valor Total:</b> R\$16.632,00
-----------------	--------------------------------	------------------------	-------------------	----------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------

**Descrição:** BISCOITO MARIA - APRESENTAÇÃO REDONDO, COM COR CARACTERÍSTICA, NÃO QUEBRADAS OU DESPEDAÇADAS, PACOTES COM 400GR, COM DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES.

<b>Item: 26</b>	<b>Quantidade:</b> 660,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> TRIGOLINO	<b>Modelo:</b> RECHEADO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,98	<b>Valor Total:</b> R\$1.966,80
-----------------	---------------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Total: R\$ 227.334,39**

**Descrição:** BISCOITO RECHEADO DOCE PACOTE COM 130G - BISCOITO RECHEADO, SABORES DIVERSOS, AUSÊNCIA DE GORDURA TRANS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

---

<b>Item: 27</b>	<b>Quantidade:</b> 580,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> TRIGOLINO	<b>Modelo:</b> RECREADO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,98	<b>Valor Total:</b> R\$1.728,40
-----------------	---------------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** BISCOITO RECHEADO DOCE PACOTE COM 30G - BISCOITO RECHEADO, SABOR DIVERSOS, AUSÊNCIA DE GORDURA TRANS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

---

<b>Item: 28</b>	<b>Quantidade:</b> 620,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> TRIGOLINO	<b>Modelo:</b> ROSQUINHA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,49	<b>Valor Total:</b> R\$3.403,80
-----------------	---------------------------	------------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** BISCOITO DOCE: BISCOITO DOCE; SEM RECHEIO, COM GOTAS DE CHOCOLATE TIPO COOKIES; VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA; EMBALADO EM PACOTE DE 200G.

---

<b>Item: 29</b>	<b>Quantidade:</b> 820,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> TRIGOLINO	<b>Modelo:</b> ROSQUINHA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,95	<b>Valor Total:</b> R\$4.059,00
-----------------	---------------------------	------------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** BISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA, SEM RECHEIO, EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 400G. UNIDADE MEDIDA EM PACOTE

---

<b>Item: 32</b>	<b>Quantidade:</b> 360,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> MARATÁ	<b>Modelo:</b> TRADICIONAL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,98	<b>Valor Total:</b> R\$1.792,80
-----------------	---------------------------	------------------------	----------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** CATCHUP 400G – CATCHUP, TIPO TRADICIONAL, EMBALAGEM 400G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

---

<b>Item: 33</b>	<b>Quantidade:</b> 250,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> MAGGI	<b>Modelo:</b> TRADICIONAL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,99	<b>Valor Total:</b> R\$747,50
-----------------	---------------------------	------------------------	---------------------	----------------------------	------------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** CALDO DE CARNE 57G – TEMPERO CULINÁRIO, CONTENDO SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, CEBOLA, CARNE, ALHO, SALSA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA E ÓLEO VEGETAL. EMBALAGEM CAIXA COM 57G COM 06 CUBOS, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.

---

<b>Item: 34</b>	<b>Quantidade:</b> 250,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> MAGGI	<b>Modelo:</b> TRADICIONAL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,99	<b>Valor Total:</b> R\$747,50
-----------------	---------------------------	------------------------	---------------------	----------------------------	------------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** CALDO DE GALINHA 57G - TEMPERO CULINÁRIO, CONTENDO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, CEBOLA, GORDURA DE GALINHA, ALHO, SALSA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA E ÓLEO VEGETAL. EMBALAGEM CAIXA COM 57G COM 06 CUBOS, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.

---

<b>Item: 56</b>	<b>Quantidade:</b> 548,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> MARATÁ	<b>Modelo:</b> EXTRATO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,98	<b>Valor Total:</b> R\$2.729,04
-----------------	---------------------------	------------------------	----------------------	------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** EXTRATO ALIMENTÍCIO - PRAZO VALIDADE: 12 MESES, CONSERVAÇÃO: ISENTA DE FERMENTAÇÃO, INGREDIENTE BÁSICO: TOMATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA DE 340G

---

<b>Item: 60</b>	<b>Quantidade:</b> 460,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> CGL	<b>Modelo:</b> TAPIOCA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,40	<b>Valor Total:</b> R\$2.484,00
-----------------	---------------------------	------------------------	-------------------	------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** FARINHA DE TAPIOCA – PRODUTO ORIUNDO DA MANDIOCA, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM, TIPO SECA, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G. EMBALAGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.

---

<b>Item: 61</b>	<b>Quantidade:</b> 290,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> MARATÁ	<b>Modelo:</b> ROSCA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 10,95	<b>Valor Total:</b> R\$3.175,50
-----------------	---------------------------	------------------------	----------------------	----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** FARINHA DE ROSCA, BASE DE PÃO TORRADO, APRESENTAÇÃO GRANULOS FINOS/MÉDIOS - EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G. EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.

---

<b>Item: 65</b>	<b>Quantidade:</b> 310,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> MARATÁ	<b>Modelo:</b> LÁCTEA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 9,95	<b>Valor Total:</b> R\$3.084,50
-----------------	---------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------

---

**Total: R\$ 227.334,39**

**Descrição:** FARINHA LÁCTEA 230G – FARINHA LÁCTEA A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, VITAMINAS, FERRO, AROMATIZANTES. EMBALAGEM 230 G.

<b>Item: 66</b>	<b>Quantidade:</b> 394,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> MARATÁ	<b>Modelo:</b> FLOCADA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,45	<b>Valor Total:</b> R\$2.147,30
-----------------	---------------------------	---------------------	----------------------	------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO CONTENDO 500G.

<b>Item: 67</b>	<b>Quantidade:</b> 840,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> CGL	<b>Modelo:</b> COLÔNIA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 9,00	<b>Valor Total:</b> R\$7.560,00
-----------------	---------------------------	--------------------	-------------------	------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** FEIJÃO COLÔNIA TIPO 1. NOVO, CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES.

<b>Item: 69</b>	<b>Quantidade:</b> 870,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> CGL	<b>Modelo:</b> RAJADO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 8,95	<b>Valor Total:</b> R\$7.786,50
-----------------	---------------------------	--------------------	-------------------	-----------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** FEIJÃO RAJADO 1 KG TIPO 1 - NOVO CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

<b>Item: 76</b>	<b>Quantidade:</b> 460,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> SÓ COCO	<b>Modelo:</b> DE COCO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,05	<b>Valor Total:</b> R\$2.323,00
-----------------	---------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** LEITE DE COCO 200 ML - NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO DE 200 ML.

<b>Item: 78</b>	<b>Quantidade:</b> 1.380,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> CGL	<b>Modelo:</b> DESNATA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,74	<b>Valor Total:</b> R\$9.301,20
-----------------	-----------------------------	---------------------	-------------------	------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** LEITE EM PÓ DESNATADO 200G - LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: DESNATADO, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO, EMBALADO EM PACOTE DE 200G, COM RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE.

<b>Item: 92</b>	<b>Quantidade:</b> 199,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> MARATÁ	<b>Modelo:</b> SHOYU	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 14,95	<b>Valor Total:</b> R\$2.975,05
-----------------	---------------------------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** MOLHO DE MESA - TIPO: SHOYU, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL - COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADE E PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 900 ML, ATÓXICA E RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

<b>Item: 93</b>	<b>Quantidade:</b> 780,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> SOYA	<b>Modelo:</b> VEGETAL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 11,95	<b>Valor Total:</b> R\$9.321,00
-----------------	---------------------------	---------------------	--------------------	------------------------	----------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1 - REFINADO PREPARADO À PARTIR DE GRÃOS DE SOJA SÃOS E LIMPOS, SEM CONSERVANTES, LIVRE DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. FRASCO COM 900 ML.

<b>Item: 94</b>	<b>Quantidade:</b> 405,00	<b>Unidade:</b> CX	<b>Marca:</b> GAASA	<b>Modelo:</b> BRANCO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 199,00	<b>Valor Total:</b> R\$80.595,00
-----------------	---------------------------	--------------------	---------------------	-----------------------	-----------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** OVOS, TIPO EXTRA, CLASSE A: SER DE GALINHA, BRANCO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, SUBSTÂNCIAS TOXICAS, COR, ODOR, E SABOR ANORMAIS, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, NÃO APRESENTAR TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE, COM DIVISÕES CELULARES PARA 30, CONTENDO DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE, CARIMBO DO SIF E NOME DO PRODUTOR, BANDEJA COM 30 UNIDADES, CAIXA COM 12 BANDEJAS

<b>Item: 97</b>	<b>Quantidade:</b> 598,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> NORFRIO	<b>Modelo:</b> PESCADA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 39,95	<b>Valor Total:</b> R\$23.890,10
-----------------	---------------------------	--------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** PEIXE IN NATURA - PEIXE IN NATURA VARIEDADE: PESCADA BRANCA , TIPO CORTE: FILÉ , APRESENTAÇÃO: SEM PELE , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

**Total: R\$ 227.334,39**

---

<b>Item:</b> 100	<b>Quantidade:</b> 598,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> FRUTAL	<b>Modelo:</b> POLPA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 20,95	<b>Valor Total:</b> R\$12.528,10
---------------------	---------------------------	--------------------	----------------------	----------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

**Descrição:** POLPA DE FRUTAS VARIADAS (ACEROLA) \_ SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. 1KG

---

<b>Item:</b> 115	<b>Quantidade:</b> 570,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> JANDAIA	<b>Modelo:</b> CAJU	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,75	<b>Valor Total:</b> R\$3.277,50
---------------------	---------------------------	------------------------	-----------------------	---------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR CAJU, TIPO ARTIFICIAL 500 ML INGREDIENTES ÁGUA, POLPA DE CONCENTRADA DE CAJU (35% DE POLPA) ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) CONSERVADORES.

---

<b>Item:</b> 118	<b>Quantidade:</b> 510,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> JANDAIA	<b>Modelo:</b> ACEROLA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,20	<b>Valor Total:</b> R\$3.162,00
---------------------	---------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: ACEROLA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1 PARTE DE SUCO- GARRAFA DE 500 ML. A GARRAFA DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.

---

<b>Item:</b> 119	<b>Quantidade:</b> 510,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> JANDAIA	<b>Modelo:</b> MARACUJÁ	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,70	<b>Valor Total:</b> R\$2.907,00
---------------------	---------------------------	------------------------	-----------------------	-------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1 PARTE DE SUCO- GARRAFA DE 500ML. A GARRAFA DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.

---

<b>Item:</b> 123	<b>Quantidade:</b> 860,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> FIGUEIRA	<b>Modelo:</b> DE VINHO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,88	<b>Valor Total:</b> R\$2.476,80
---------------------	---------------------------	------------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** VINAGRE BRANCO, DE VINHO, COMPOSTO DE FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO BRANCO, ÁGUA E CONSERVANTE, COM ACIDEZ DE 4%, SEM SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 500 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.

---

**Total: R\$ 227.334,39**

---

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **08/03/2024**, a contar do dia **10/03/2023**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**AURORA COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
**06.024.835/0001-68**



## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023-SRP**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL/SEMAD/PMA**

Aos 10 dia(s) do mês de março de dois mil e vinte e três, o Município de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Administração-SEMD, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2023-SRP**, RESOLVE Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Percíveis e Não Percíveis), para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB, SEMAGRI) de Abaetetuba, pelo período de 12 (doze) meses, pelo período de 12 meses, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Percíveis e Não Percíveis), para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB, SEMAGRI) de Abaetetuba, pelo período de 12 (doze) meses.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

A entrega deverá ser feita em até 05 dias úteis da emissão da solicitação, que poderá ser prorrogado por igual período através de solicitação da contratada, devidamente justificado e aceito pela Secretaria vinculada, os gêneros alimentícios deverão ser entregues após a comprovação do recebimento da Nota de Empenho e a Autorização para fornecimento emitido pela Secretaria Demandante. O local de entrega será Setor de Compras e Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizado na Rua Pedro Pinheiro Paes, Bairro Centro – Abaetetuba/PA anexo ao Prédio sede da Prefeitura Municipal.

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contidas na ordem de compra ou fornecimento, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido na expedição da mesma e no item anterior, que deverá estar em consonância com o edital.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos produtos pelo fiscal do contrato a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até **30 (trinta) dias** corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 005/2023-SRP**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - Multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III**- Multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas, no que couber.

**II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizadas pelo órgão requisitante.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, além da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 005/2023-SRP** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Abaetetuba - PA, 10 de março de 2023

**GERENCIADORA DA ARP**

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

C.N.P.J. nº 05.105.127/0001-9

MEGA DISTRIBEM LTDA

C.N.P.J. nº 44.931.840/0001-43

**DENTENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

ANA CAROLINA SIMÕES ROCHA  
Secretária Municipal de Obras e Viação

RÔMULO PINHO BARROS  
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO CEZAR ZACARIAS  
Secretário Municipal de Agricultura



**MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**011/2023**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 2023/0110-**  
**001-PMA**

No dia 10 de Março de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**, inscrito(a) no CNPJ 05.105.127/0001-99, com sede à n° CEP -- Abaetetuba-PA neste ato legalmente representado por **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, portador do CPF n° **31885225253**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: MEGA DISTRIBEM LTDA CNPJ: 44.931.840/0001-43**

**Representante: ROGÉRIO RIBEIRO LIMA**

**Telefone: (91) 9843-5162**

**Email: megadistribem@gmail.com**

**Endereço: PSG BARTOLOMEU DE GUSMAO, 172 - CURIO-UTINGA, Belém - PA - 66610-190**

---

<b>Item: 9</b>	<b>Quantidade:</b> 260,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> DUPARA	<b>Modelo:</b> UND	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,72	<b>Valor Total:</b> R\$1.487,20
----------------	---------------------------	---------------------	----------------------	--------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** AZEITE DE DENDÊ GARRAFA 200 ML - AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL DE DENDÊ, ÓLEO DE PALMA, TIPO PURO, TEOR DA ACIDEZ BAIXO OLEICO.

---

<b>Item: 23</b>	<b>Quantidade:</b> 2.470,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> HILEIA	<b>Modelo:</b> PCT	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,94	<b>Valor Total:</b> R\$9.731,80
-----------------	-----------------------------	---------------------	----------------------	--------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 400G – BISCOITO CLASSIFICAÇÃO SALGADA, APRESENTAÇÃO QUADRADA, SEM RECHEIO, EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM DE 400G PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, PESO LÍQUIDO, NOME ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

---

<b>Item: 25</b>	<b>Quantidade:</b> 2.420,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> TRIGOLINO	<b>Modelo:</b> PCT	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,16	<b>Valor Total:</b> R\$10.067,20
-----------------	-----------------------------	---------------------	-------------------------	--------------------	---------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** BISCOITO MAISENA/LEITE - APRESENTAÇÃO RETANGULAR, COM COR CARACTERÍSTICA, NÃO QUEBRADAS OU DESPEDAÇADAS, PACOTES COM 400GR, COM DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES.

---

<b>Item: 37</b>	<b>Quantidade:</b> 542,00	<b>Unidade:</b> CX	<b>Marca:</b> MARIZA	<b>Modelo:</b> CX	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,25	<b>Valor Total:</b> R\$1.761,50
-----------------	---------------------------	--------------------	----------------------	-------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** FARINHA ARROZ, INGREDIENTE: FARINHA ARROZ, AÇÚCAR, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM GLÚTEM, SABOR TRADICIONAL, CAIXA COM 200G

---

<b>Item: 81</b>	<b>Quantidade:</b> 1.120,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> RICOSA	<b>Modelo:</b> PCT	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,55	<b>Valor Total:</b> R\$5.096,00
-----------------	-----------------------------	---------------------	----------------------	--------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** MACARRÃO PARAFUSO 500G - MACARRÃO TIPO PARAFUSO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E PARASITAS, EMBALAGEM COM 500GR, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

---

**Total: R\$ 28.143,70**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **08/03/2024**, a contar do dia **10/03/2023**.

ANEXO 01 - ARP - LISTAGEM LICITANET

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**MEGA DISTRIBEM LTDA**  
**44.931.840/0001-43**



## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023-SRP**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL/SEMAD/PMA**

Aos 10 dia(s) do mês de março de dois mil e vinte e três, o Município de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Administração-SEMD, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2023-SRP**, RESOLVE Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Percíveis e Não Percíveis), para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB, SEMAGRI) de Abaetetuba, pelo período de 12 (doze) meses, pelo período de 12 meses, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Percíveis e Não Percíveis), para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB, SEMAGRI) de Abaetetuba, pelo período de 12 (doze) meses.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

A entrega deverá ser feita em até 05 dias úteis da emissão da solicitação, que poderá ser prorrogado por igual período através de solicitação da contratada, devidamente justificado e aceito pela Secretaria vinculada, os gêneros alimentícios deverão ser entregues após a comprovação do recebimento da Nota de Empenho e a Autorização para fornecimento emitido pela Secretaria Demandante. O local de entrega será Setor de Compras e Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizado na Rua Pedro Pinheiro Paes, Bairro Centro – Abaetetuba/PA anexo ao Prédio sede da Prefeitura Municipal.

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contidas na ordem de compra ou fornecimento, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido na expedição da mesma e no item anterior, que deverá estar em consonância com o edital.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos produtos pelo fiscal do contrato a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até **30 (trinta) dias** corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 005/2023-SRP**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - Multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III**- Multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas, no que couber.

**II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizadas pelo órgão requisitante.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, além da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 005/2023-SRP** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Abaetetuba - PA, 10 de março de 2023

**GERENCIADORA DA ARP**

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

C.N.P.J. nº 05.105.127/0001-9

ALIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI  
C.N.P.J. nº 28.883.686/0001-25

**DENTENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

ANA CAROLINA SIMÕES ROCHA  
Secretária Municipal de Obras e Viação

RÔMULO PINHO BARROS  
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO CEZAR ZACARIAS  
Secretário Municipal de Agricultura



**MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**012/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 2023/0110-**  
**001-PMA**



No dia 10 de Março de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**, inscrito(a) no CNPJ 05.105.127/0001-99, com sede à n° CEP - - Abaetetuba-PA neste ato legalmente representado por **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, portador do CPF n° **31885225253**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** ALIANCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI **CNPJ:** 28.883.686/0001-25

**Representante:** Matthaus Maldini Rodrigues

**Telefone:** (91) 3746-1016

**Email:** alianca.comercioetrans@gmail.com

**Endereço:** AV ANTONIO ROCHA DE ALMEIDA, 141 - CENTRO, Bujaru - PA - 68670-000

<b>Item: 10</b>	<b>Quantidade:</b> 178,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> MARIZA	<b>Modelo:</b> MARIZA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 11,60	<b>Valor Total:</b> R\$2.064,80
<b>Descrição:</b> AZEITE DE DENDÊ GARRAFA 500 ML - AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL DE DENDÊ, ÓLEO DE PALMA, TIPO PURO, TEOR DA ACIDEZ BAIXO OLEICO.						
<b>Item: 15</b>	<b>Quantidade:</b> 290,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> MARIZA	<b>Modelo:</b> MARIZA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 8,05	<b>Valor Total:</b> R\$2.334,50
<b>Descrição:</b> LEGUMA EM CONSERVA - AZEITONA VERDE INTEIRA EMBALAGEM 200G – AZEITONA EM CONSERVA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TEMPERO.						
<b>Item: 16</b>	<b>Quantidade:</b> 290,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> MARIZA	<b>Modelo:</b> MARIZA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 11,87	<b>Valor Total:</b> R\$3.442,30
<b>Descrição:</b> LEGUME EM CONSERVA - AZEITONA TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO INTEIRA, SEM CAROÇO, EMBALAGEM COM 500G, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES						
<b>Item: 17</b>	<b>Quantidade:</b> 370,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> COQUEIRO	<b>Modelo:</b> COQUEIRO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 8,85	<b>Valor Total:</b> R\$3.274,50
<b>Descrição:</b> ATUM RALADO EM CONSERVA MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO COMESTÍVEL COM 170 G.						
<b>Item: 22</b>	<b>Quantidade:</b> 410,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> CROCANTE	<b>Modelo:</b> CROCANTE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 12,49	<b>Valor Total:</b> R\$5.120,90
<b>Descrição:</b> BATATA PROCESSADA - ESPÉCIE: INGLESA - BATATA FRITA PALHA TRADICIONAL, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 500G, TIPO: FRITA, FORMATO: PALHA, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO; LIVRE DE GORDURAS TRANS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.						
<b>Item: 35</b>	<b>Quantidade:</b> 178,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KITANO	<b>Modelo:</b> KITANO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,98	<b>Valor Total:</b> R\$708,44
<b>Descrição:</b> CANELA EM PÓ 70G - CANELA EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO 70G. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.						
<b>Item: 36</b>	<b>Quantidade:</b> 276,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> MARATA	<b>Modelo:</b> MARATA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,40	<b>Valor Total:</b> R\$938,40
						<b>Total: R\$ 295.940,78</b>

**Descrição:** COLORÍFICO 100G – CONDIMENTO EM PÓ, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL. EMBALAGEM COM 100G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.

<b>Item: 38</b>	<b>Quantidade:</b> 1.180,00	<b>Unidade:</b> CX	<b>Marca:</b> ITALAC	<b>Modelo:</b> ITALAC	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,67	<b>Valor Total:</b> R\$4.330,60
-----------------	--------------------------------	--------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** CREME DE LEITE 200G - CREME DE LEITE, TEOR DE GORDURA ACIMA DE 40%, PROCESSAMENTO PASTEURIZADO. EMBALAGEM CAIXA COM 200G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

<b>Item: 39</b>	<b>Quantidade:</b> 284,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> NESTLE	<b>Modelo:</b> NESTLE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 9,90	<b>Valor Total:</b> R\$2.811,60
-----------------	------------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPONENTES BASE DE MILHO – INFANTIL TIPO LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 400G

<b>Item: 40</b>	<b>Quantidade:</b> 284,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> NESTLE	<b>Modelo:</b> NESTLE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 18,70	<b>Valor Total:</b> R\$5.310,80
-----------------	------------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPONENTES BASE DE ARROZ INFANTIL, TIPO LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 400G.

<b>Item: 41</b>	<b>Quantidade:</b> 284,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> NESTLE	<b>Modelo:</b> NESTLE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 13,32	<b>Valor Total:</b> R\$3.782,88
-----------------	------------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** CEREAL PREPARADO MULTICEREAIS SABORES 400G CEREAL INFANTIL, TIPO LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 400G.

<b>Item: 42</b>	<b>Quantidade:</b> 214,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> NESTLE	<b>Modelo:</b> NESTLE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,85	<b>Valor Total:</b> R\$1.465,90
-----------------	------------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** CEREAL INFANTIL EM PÓ SABOR MULTICEREAIS 230G – CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS, EM PÓ, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM DE 230G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

<b>Item: 43</b>	<b>Quantidade:</b> 214,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> NESTLE	<b>Modelo:</b> NESTLE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 7,11	<b>Valor Total:</b> R\$1.521,54
-----------------	------------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** CEREAL INFANTIL EM PÓ SABOR ARROZ 230G - CEREAL INFANTIL DE ARROZ, EM PÓ, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM DE 230G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

<b>Item: 44</b>	<b>Quantidade:</b> 410,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> MAIS COCO	<b>Modelo:</b> MAIS COCO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,97	<b>Valor Total:</b> R\$2.037,70
-----------------	------------------------------	---------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** CÔCO RALADO, NÃO ADOÇADO, COMPOSIÇÃO DE AMÊNDOA DE CÔCO, 60% DESIDRATADO E TRITURADO, EMBALAGEM PACOTE COM 100GR.

<b>Item: 45</b>	<b>Quantidade:</b> 880,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> Target	<b>Modelo:</b> Target	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 7,99	<b>Valor Total:</b> R\$7.031,20
-----------------	------------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** CARNE PROCESSADA 320 G - VARIEDADE: FIAMBRE, TIPO: CARNE BOVINA, APRESENTAÇÃO: ENLATADO, TIPO PREPARAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, ESTA DO DE CONSERVAÇÃO: CONSERVA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

<b>Item: 46</b>	<b>Quantidade:</b> 314,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> mariza	<b>Modelo:</b> mariza	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 14,30	<b>Valor Total:</b> R\$4.490,20
-----------------	------------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA APRESENTAÇÃO FARINHA ASPECTO FÍSICO SOLIDO CONTENDO 500G.

<b>Item: 52</b>	<b>Quantidade:</b> 1.120,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> DUBOM	<b>Modelo:</b> DUBOM	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 21,50	<b>Valor Total:</b> R\$24.080,00
-----------------	--------------------------------	---------------------	---------------------	----------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

**Total: R\$ 295.940,78**

**Descrição:** COMPOSTO LÁCTEO A BASE LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A, D, C E E, MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. LATA COM 400 G.

<b>Item: 54</b>	<b>Quantidade:</b> 1.120,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> ECOMAR	<b>Modelo:</b> ECOMAR	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 37,25	<b>Valor Total:</b> R\$41.720,00
-----------------	--------------------------------	--------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

**Descrição:** PEIXE IN NATURA - TIPO CORTE: FILÉ, VARIEDADE: DOURADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: SEM PELE, (POSTAS) - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

<b>Item: 55</b>	<b>Quantidade:</b> 596,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> QUERO	<b>Modelo:</b> QUERO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,80	<b>Valor Total:</b> R\$3.456,80
-----------------	------------------------------	---------------------	---------------------	----------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** LEGUME EM CONSERVA - TIPO: ERVILHA, EMBALAGEM COM 200G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 24 MESES.

<b>Item: 57</b>	<b>Quantidade:</b> 170,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> PEROLA	<b>Modelo:</b> PEROLA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 23,80	<b>Valor Total:</b> R\$4.046,00
-----------------	------------------------------	--------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** FRUTAS CRISTALIZADAS – FRUTAS CRISTALIZADAS SORTIDAS, PRODUTO PREPARADO COM FRUTAS NAS QUAIS SE SUBSTITUI PARTE DA ÁGUA DA SUA CONSTITUIÇÃO POR AÇÚCARES, FORMATO EM CUBOS. PACOTE DE 1 KG.

<b>Item: 58</b>	<b>Quantidade:</b> 1.230,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> Tradicional	<b>Modelo:</b> Tradicional	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,89	<b>Valor Total:</b> R\$8.474,70
-----------------	--------------------------------	--------------------	---------------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL TIPO I DE 1ª QUALIDADE, SEM CONSERVANTE, DE COLORAÇÃO BRANCA OU AMARELA, ISENTO DE MATÉRIA OU CORPOS ESTRANHOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 01 KG, DEVENDO APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES

<b>Item: 64</b>	<b>Quantidade:</b> 460,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> ALLNUTRE	<b>Modelo:</b> ALLNUTRE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 11,87	<b>Valor Total:</b> R\$5.460,20
-----------------	------------------------------	---------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** FARINHA LÁCTEA, SABOR NATURAL, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. VALOR NUTRICIONAL EM 35G - MÍNIMO 24G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNA E 2,5G DE LIPÍDIO - EMBALAGEM 400G.

<b>Item: 71</b>	<b>Quantidade:</b> 350,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> DONA BENTA	<b>Modelo:</b> DONA BENTA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 12,85	<b>Valor Total:</b> R\$4.497,50
-----------------	------------------------------	---------------------	--------------------------	---------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G - FERMENTO QUÍMICO, EMBALAGEM 100G, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.

<b>Item: 72</b>	<b>Quantidade:</b> 1.108,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> FLEISCHMANN	<b>Modelo:</b> FLEISCHMANN	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,32	<b>Valor Total:</b> R\$2.570,56
-----------------	--------------------------------	---------------------	---------------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ - FERMENTO TIPO BIOLÓGICO SECO, APRESENTAÇÃO PÓ, EMBALAGEM SACHÊ 10G, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.

<b>Item: 73</b>	<b>Quantidade:</b> 308,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> KITANO	<b>Modelo:</b> KITANO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,05	<b>Valor Total:</b> R\$939,40
-----------------	------------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** CODIMENTO - FOLHA DE LOURO, APRESENTAÇÃO FOLHA, EMBALADO EM PACOTE DE 4G.

<b>Item: 74</b>	<b>Quantidade:</b> 260,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> PETRUZ	<b>Modelo:</b> PETRUZ	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 8,15	<b>Valor Total:</b> R\$2.119,00
-----------------	------------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** GOIABADA À BASE DE POLPA DE GOIABA/AÇÚCAR/ÁCIDO FOSFÓRICO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400GR.

<b>Item: 75</b>	<b>Quantidade:</b> 1.230,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> PIRACANJUBA	<b>Modelo:</b> PIRACANJUBA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,38	<b>Valor Total:</b> R\$7.847,40
-----------------	--------------------------------	---------------------	---------------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** LEITE CONDENSADO 395G – LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LEITE PÓ INTEGRAL E LACTOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HOMOGÊNEO, ISENTO GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA. EMBALAGEM 395G.

<b>Item: 79</b>	<b>Quantidade:</b> 1.160,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> AMBRA	<b>Modelo:</b> AMBRA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,39	<b>Valor Total:</b> R\$6.252,40
-----------------	--------------------------------	---------------------	---------------------	----------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Total: R\$ 295.940,78**

**Descrição:** MACARRÃO CONCHA 500G - MACARRÃO TIPO CONCHINHA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E PARASITAS. EMBALADO EM PACOTES COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.

<b>Item: 83</b>	<b>Quantidade:</b> 886,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> TAUÁ	<b>Modelo:</b> TAUÁ	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 9,30	<b>Valor Total:</b> R\$8.239,80
-----------------	------------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** GORDURA VEGETAL - TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, CREMOSA, EM POTES PLÁSTICOS DE 250G.

<b>Item: 84</b>	<b>Quantidade:</b> 530,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> IOGA	<b>Modelo:</b> IOGA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 25,02	<b>Valor Total:</b> R\$13.260,60
-----------------	------------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

**Descrição:** MANTEIGA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO COM SAL, PRIMARIA PLÁSTICA DE 500G, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO, SEM RANÇO, CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICA E ASPECTO HOMOGÊNEO, SEM APRESENTAR MOFO NA SUPERFÍCIE OU "ASPECTO DERRETIDO", PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

<b>Item: 85</b>	<b>Quantidade:</b> 450,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> ARISCO	<b>Modelo:</b> ARISCO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 10,38	<b>Valor Total:</b> R\$4.671,00
-----------------	------------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** MAIONESE CONDICIONADA EM EMBALAGEN DO TIPO POTE PLÁSTICO DE 500GR, EMULSÃO CREMOSA TRADICIONAL OBTIDA DA MISTURA DE OVOS COM ÓLEOS VEGETAIS, ÁGUA, AMIDO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, AROMATIZANTE E CORANTE, EMBALAGEM APROPRIADA, FECHADA E ATÓXICA, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, VALIDE DE 5 MESES DA DATA DE ENTREGA.

<b>Item: 86</b>	<b>Quantidade:</b> 560,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> FUGINI	<b>Modelo:</b> FUGINI	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,97	<b>Valor Total:</b> R\$2.223,20
-----------------	------------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** MILHO VERDE 200G - GRÃO DE MILHOS VERDES COZIDOS, IMERSOS EM SALMOURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE ATÓXICA COM 200GR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A DATA DE ENTREGA.

<b>Item: 87</b>	<b>Quantidade:</b> 760,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> YOKI	<b>Modelo:</b> YOKI	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,80	<b>Valor Total:</b> R\$4.408,00
-----------------	------------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** MILHO BRANCO (TIPO CANJICA); DE BOA QUALIDADE, POLIDO E ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM 500GR, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

<b>Item: 88</b>	<b>Quantidade:</b> 460,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> YOKI	<b>Modelo:</b> YOKI	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,40	<b>Valor Total:</b> R\$2.484,00
-----------------	------------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** MILHO PARA PIPOCA PACOTE 500G - GRÃOS SELECIONADOS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃO, LIMPOS, ISENTAM DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

<b>Item: 89</b>	<b>Quantidade:</b> 274,00	<b>Unidade:</b> CX	<b>Marca:</b> VITALON	<b>Modelo:</b> VITALON	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 7,20	<b>Valor Total:</b> R\$1.972,80
-----------------	------------------------------	--------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** MISTURA P/ MINGUA -MISTURA À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA PREPARO DE MINGAU. SEM DANIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PACOTE COM 200 CREMOGEMA OU SIMILA CAIXA COM 200 G.

<b>Item: 90</b>	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> MARATA	<b>Modelo:</b> MARATA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 17,80	<b>Valor Total:</b> R\$3.560,00
-----------------	------------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** MOLHO PIMENTA - MOLHO PIMENTA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SAL, PIMENTA VERMELHA MOÍDA, VINAGRE DE ÁLCOOL, SAL, APLICAÇÃO: ALIMENTOS, TIPO USO: CULINÁRIA EM GERAL, EMBALAGEM COM 1000 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

<b>Item: 91</b>	<b>Quantidade:</b> 170,00	<b>Unidade:</b> LITROS	<b>Marca:</b> MARATA	<b>Modelo:</b> MARATA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 12,98	<b>Valor Total:</b> R\$2.206,60
-----------------	------------------------------	---------------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** MOLHO DE MESA - MOLHO DE MESA, TIPO INGLÊS, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADE E PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 1000 ML, ATÓXICA E RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

**Total: R\$ 295.940,78**

<b>Item: 96</b>	<b>Quantidade:</b> 138,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> KITANO	<b>Modelo:</b> KITANO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,70	<b>Valor Total:</b> R\$648,60
<b>Descrição:</b> CONDIMENTO - TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: MOÍDO, EM PÓ OBTIDA DE FRUTOS DO ESPÉCIME GENUÍNO COM COLORAÇÃO CINZA ESCURO ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS EMBALAGEM SACO PLÁSTICO 50G ATÓXICO E LACRADO.						
<b>Item: 99</b>	<b>Quantidade:</b> 700,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> PETRUZ	<b>Modelo:</b> PETRUZ	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 11,00	<b>Valor Total:</b> R\$7.700,00
<b>Descrição:</b> POLPA DE FRUTAS VARIADAS (ABACAXI) - SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. 1KG						
<b>Item:</b> <b>101</b>	<b>Quantidade:</b> 598,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> PETRUZ	<b>Modelo:</b> PETRUZ	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 15,90	<b>Valor Total:</b> R\$9.508,20
<b>Descrição:</b> POLPA DE FRUTAS VARIADAS (CAJÚ) _ SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. 1KG						
<b>Item:</b> <b>102</b>	<b>Quantidade:</b> 598,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> PETRUZ	<b>Modelo:</b> PETRUZ	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 11,75	<b>Valor Total:</b> R\$7.026,50
<b>Descrição:</b> POLPA DE FRUTAS VARIADAS (GOIABA) SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. 1KG						
<b>Item:</b> <b>103</b>	<b>Quantidade:</b> 698,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> PETRUZ	<b>Modelo:</b> PETRUZ	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 19,80	<b>Valor Total:</b> R\$13.820,40
<b>Descrição:</b> POLPA DE FRUTAS VARIADAS (MARACUJA) _ SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. 1KG						
<b>Item:</b> <b>104</b>	<b>Quantidade:</b> 128,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> FRIMESA	<b>Modelo:</b> FRIMESA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 24,88	<b>Valor Total:</b> R\$3.184,64
<b>Descrição:</b> FRIOS - TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, VARIEDADE: PRESUNTO DE PERU, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), APRESENTAÇÃO: FATIADO, COMPOSIÇÃO: SEM CAPA DE GORDURA - A PARTIR DE PEITO DE PERU, COM ASPECTO, CHEIRO, COR, SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITO E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÔMICO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
<b>Item:</b> <b>105</b>	<b>Quantidade:</b> 208,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> GIROLANDA	<b>Modelo:</b> GIROLANDA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 28,90	<b>Valor Total:</b> R\$6.011,20
<b>Descrição:</b> QUEIJO MUSSARELA, FATIADO COM EMBALAGEM DE 1KG, APRESENTANDO CROSTA FIRME, CONSISTÊNCIA SEMEADURA, RÍGIDA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, ODOR CARACTERÍSTICO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO. PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
<b>Item:</b> <b>106</b>	<b>Quantidade:</b> 268,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> VIGOR	<b>Modelo:</b> VIGOR	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 9,60	<b>Valor Total:</b> R\$2.572,80
<b>Descrição:</b> REQUEIJÃO CREMOSO, INGREDIENTES: QUEIJO CREMOSO, TIPO: CATUPIRY, CONSERVAÇÃO: 1 A 10 °C, PESO: 250 G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE COPO PLÁSTICO.						
<b>Item:</b> <b>107</b>	<b>Quantidade:</b> 1.468,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> OKEY	<b>Modelo:</b> OKEY	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 8,45	<b>Valor Total:</b> R\$12.404,60
<b>Descrição:</b> REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS, ENVAZADO EM GARRAFA TIPO PET DE 2L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR Á 03 MESES.						
<b>Total: R\$ 295.940,78</b>						

<b>Item:</b> 108	<b>Quantidade:</b> 570,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> OKEY	<b>Modelo:</b> OKEY	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 1,87	<b>Valor Total:</b> R\$1.065,90
<b>Descrição:</b> REFRIGERANTE SABOR LARANJA, COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, EXTRATO DE VEGETAIS, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET CONTENDO 200 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES.						
<b>Item:</b> 109	<b>Quantidade:</b> 610,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> ANTARTICA	<b>Modelo:</b> ANTARTICA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 1,79	<b>Valor Total:</b> R\$1.091,90
<b>Descrição:</b> REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, EXTRATO DE VEGETAIS, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET CONTENDO 200 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES.						
<b>Item:</b> 110	<b>Quantidade:</b> 560,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> OKEY	<b>Modelo:</b> OKEY	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 1,74	<b>Valor Total:</b> R\$974,40
<b>Descrição:</b> REFRIGERANTE SABOR COLA, COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEÍNA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET CONTENDO 200 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES.						
<b>Item:</b> 111	<b>Quantidade:</b> 630,00	<b>Unidade:</b> LITROS	<b>Marca:</b> PEPSI	<b>Modelo:</b> PEPSI	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,89	<b>Valor Total:</b> R\$3.080,70
<b>Descrição:</b> REFRIGERANTE MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA. GARRAFA CONTENDO 01 LITRO.						
<b>Item:</b> 112	<b>Quantidade:</b> 360,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> VENEZA	<b>Modelo:</b> VENEZA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,30	<b>Valor Total:</b> R\$828,00
<b>Descrição:</b> SAL - TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G, ACIDEZ 7,0 PH.COM GRANULAÇÃO UNIFORME, COR BRANCA, COM CHEIRO INODORO E SABOR SALINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, COM MÍNIMO DE 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.						
<b>Item:</b> 113	<b>Quantidade:</b> 238,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> QUERO	<b>Modelo:</b> QUERO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,14	<b>Valor Total:</b> R\$985,32
<b>Descrição:</b> LEGUME EM CONSERVA - LEGUME EM CONSERVA TIPO: SELETA - INGREDIENTES: ERVILHA, BATATA, CENOURA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). EMBALAGEM: LATA, INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, CONTENDO 200G DO PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE.						
<b>Item:</b> 116	<b>Quantidade:</b> 660,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> DAFRUTA	<b>Modelo:</b> DAFRUTA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,90	<b>Valor Total:</b> R\$1.914,00
<b>Descrição:</b> SUCO DE CAJU NATURAL – CAIXA DE 200 ML, CONCENTRADO 100% NATURAL, INTEGRAL, SEM AÇÚCAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE E LOTE, VALORES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES E RENDIMENTO.						
<b>Item:</b> 117	<b>Quantidade:</b> 510,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> DAFRUTA	<b>Modelo:</b> DAFRUTA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,54	<b>Valor Total:</b> R\$2.315,40
<b>Descrição:</b> SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: ABACAXI, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO 1 PARTE DE SUCO- GARRAFA DE 500ML. A GARRAFA DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.						
<b>Item:</b> 120	<b>Quantidade:</b> 460,00	<b>Unidade:</b> CX	<b>Marca:</b> MID	<b>Modelo:</b> MID	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 1,95	<b>Valor Total:</b> R\$897,00
<b>Descrição:</b> SUCO PÓ PCT, APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABOR ARTIFICIAL, ADICIONAIS DE VITAMINA A, C E FERRO COLORIDO ARTIFICIALMENTE, CAIXA COM 15 ENVELOPES DE 25G.						
<b>Item:</b> 121	<b>Quantidade:</b> 380,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> ARISCO	<b>Modelo:</b> ARISCO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 15,40	<b>Valor Total:</b> R\$5.852,00
<b>Descrição:</b> TEMPERO COMPLETO 1 KG - TRADICIONAL, SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO EM PASTA, PARA USO CULINÁRIO, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.						
<b>Total:</b>						<b>R\$ 295.940,78</b>

---

<b>Item:</b> 122	<b>Quantidade:</b> 290,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> VISCONTE	<b>Modelo:</b> VISCONTE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 30,70	<b>Valor Total:</b> R\$8.903,00
---------------------	------------------------------	--------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** TORRADA - TORRADA TIPO: DE PÃO FRANCÊS/DE SAL, BASE DA MASSA: FARINHA DE TRIGO REFINADA, TRADICIONAL EM KG.

---

**Total: R\$ 295.940,78**

---

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **08/03/2024**, a contar do dia **10/03/2023**.

ANEXO 01 - ARP - LISTAGEM LICITANET

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**ALIANCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**  
**28.883.686/0001-25**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023-SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL/SEMAD/PMA**

Aos 10 dia(s) do mês de março de dois mil e vinte e três, o Município de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Administração-SEMD, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2023-SRP**, RESOLVE Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis), para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB, SEMAGRI) de Abaetetuba, pelo período de 12 (doze) meses, pelo período de 12 meses, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis), para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB, SEMAGRI) de Abaetetuba, pelo período de 12 (doze) meses.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

A entrega deverá ser feita em até 05 dias úteis da emissão da solicitação, que poderá ser prorrogado por igual período através de solicitação da contratada, devidamente justificado e aceito pela Secretaria vinculada, os gêneros alimentícios deverão ser entregues após a comprovação do recebimento da Nota de Empenho e a Autorização para fornecimento emitido pela Secretaria Demandante. O local de entrega será Setor de Compras e Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizado na Rua Pedro Pinheiro Paes, Bairro Centro – Abaetetuba/PA anexo ao Prédio sede da Prefeitura Municipal.

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contidas na ordem de compra ou fornecimento, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido na expedição da mesma e no item anterior, que deverá estar em consonância com o edital.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos produtos pelo fiscal do contrato a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até **30 (trinta) dias** corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 005/2023-SRP**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - Multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de **15** (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - Multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

**CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I** - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas, no que couber.

**II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizadas pelo órgão requisitante.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, além da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 005/2023-SRP** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Abaetetuba - PA, 10 de março de 2023

**GERENCIADORA DA ARP**

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

C.N.P.J. nº 05.105.127/0001-9

M M G DA SILVEIRA

C.N.P.J. nº 01.863.280/0001-24

**DENTENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

ANA CAROLINA SIMÕES ROCHA  
Secretária Municipal de Obras e Viação

RÔMULO PINHO BARROS  
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO CEZAR ZACARIAS  
Secretário Municipal de Agricultura



**MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**013/2023**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 2023/0110-**  
**001-PMA**

No dia 10 de Março de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**, inscrito(a) no CNPJ 05.105.127/0001-99, com sede à n° CEP -- Abaetetuba-PA neste ato legalmente representado por **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, portador do CPF n° **31885225253**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: M M G DA SILVEIRA** CNPJ: 01.863.280/0001-24

**Representante:** Max Michel Gaioso da Silveira

**Telefone:** (91) 3751-3943

**Email:** mercadoao.licitacao@gmail.com

**Endereço:** R BARAO DO RIO BRANCO, 1213 - ALGODOAL, Abaetetuba - PA - 68440-000

**Item: 47**    **Quantidade:** 1.400,00    **Unidade:** KG    **Marca:** FRIBOI    **Modelo:** FRIBOI    **Preço Unitário:** R\$ 21,49    **Valor Total:** R\$30.086,00

**Descrição:** CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM , PROCESSAMENTO: SEM OSSO, SEM GORDURA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

**Item: 48**    **Quantidade:** 1.400,00    **Unidade:** KG    **Marca:** FRIBOI    **Modelo:** FRIBOI    **Preço Unitário:** R\$ 19,99    **Valor Total:** R\$27.986,00

**Descrição:** CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, SEM OSSO E SEM GORDURA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) , APRESENTAÇÃO: MOÍDA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

**Item: 49**    **Quantidade:** 1.100,00    **Unidade:** KG    **Marca:** FRIBOI    **Modelo:** FRIBOI    **Preço Unitário:** R\$ 28,59    **Valor Total:** R\$31.449,00

**Descrição:** CARNE BOVINA IN NATURA S/ OSSO E S/ GORDURA TIPO DE CORTE: CHÁ DE DENTRO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

**Item: 50**    **Quantidade:** 1.100,00    **Unidade:** KG    **Marca:** FRIBOI    **Modelo:** FRIBOI    **Preço Unitário:** R\$ 27,50    **Valor Total:** R\$30.250,00

**Descrição:** CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: LAGARTO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) , APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

**Item: 51**    **Quantidade:** 970,00    **Unidade:** KG    **Marca:** JS    **Modelo:** JS    **Preço Unitário:** R\$ 32,99    **Valor Total:** R\$32.000,30

**Descrição:** CHARQUE PONTA DE AGULHA (CARNE SALGADA CURADA, DESSECADA SEM SALMOURA) O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS A VÁCUO, SEM SALMOURA, ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES

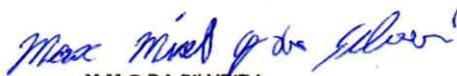
**Total: R\$ 151.771,30**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **08/03/2024** , a contar do dia **10/03/2023** .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**M M G DA SILVEIRA**  
**01.863.280/0001-24**